



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PROJETO DE LEI Nº 003/2.015

Súmula: “Dispõe sobre a denominação de dois endereços no perímetro rural do Município de Adrianópolis

Considerando, a necessidade de instalação de rede de água, esgoto e energia;

Considerando, o aumento de moradias e a dificuldade de entrega de correspondências;

SIDICLEI ANTONIO DE SOUZA, vereador desta Municipalidade, usando de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Adrianópolis, o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º: Fica determinada a denominação de dois endereços que liga o Povoado Volta Grande ao Bairro Laranjal, dentro do perímetro rural;

Art. 2º: Sendo o 1º (primeiro) endereço que liga a estrada do Povoado Volta Grande até o 2º (segundo) passe de rio; com o nome do Ex-Vereador Domingos José Kroger; em homenagem a sua contribuição pelo Município e que neste povoado produzia aguardente (alambique) e também por ter sido vereador nos idos de 1.961 a 1.965; sendo que foi em uma primeira legislatura em nosso município;

Art. 3º: Sendo que o 2º (segundo) endereço que liga o segundo passe de rio do Bairro Povoado Volta Grande até o Bairro Laranjal, com o nome do Senhor Emiliano Lourenço de Moura, em homenagem que foi pioneiro no bairro Laranjal, contribuindo com o desenvolvimento do bairro;

Art. 4º: Esta LEI entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 26 de janeiro de 2.015

SIDICLEI ANTONIO DE SOUZA